



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.016121/2015-20, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM CIÊNCIAS - MATEMÁTICA, obtida em 26/10/2015, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a servidora docente **SARA CRISTINA CAMPOS BORGES**, matrícula SIAPE nº 2503652, lotada no Instituto de Ciências Exatas, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos